MAPEAMENTO DE PROCESSOS DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - PROPPI

1 - CRIAÇÃO DO PROJETO

Chamada Interna da PROPPI/COPG

A pró-reitoria lança uma chamada para a apresentação de novas propostas de cursos de pós-graduação stricto sensu.

•Criação e envio de Propostas

Os campi organizam-se visando à criação de novas propostas, conforme modelo indicado na chamada interna expedida pela PROPPI, baseado nas telas propostas pela CAPES e nas necessidades da avaliação interna.

• Criação da Comissão interna de Avaliação de Propostas

A PROPPI envia os convites aos membros indicados a comporem a comissão de avaliação e envia as propostas aos membros para análise.

Abertura do Processo Administrativo

Ao receber a proposta a Pró-reitoria abre processo no GURI, analisa a documentação e faz o encaminhamento à Comissão interna de avaliação.

A proposta

- A elaboração da proposta deve observar o documento de área de avaliação da proposta na CAPES.
- O Regimento do curso constitui documento integrante da proposta e deve estar alinhado às normas institucionais e deverá ser estruturado observando a legislação vigente, as normas de Pós-Graduação Stricto Sensu e as demais normas institucionais.
- Para apresentação da proposta é indispensável a ata de aprovação da proposta na Comissão local de Ensino e no Conselho do Campus proponente.
- Se houverem participantes de outras IES deve constar a autorização da IES de origem autorizando a participação.

Composição do Regimento

- Objetivos do programa
- Estrutura Administrativa Componentes e Atribuições
- Estrutura Acadêmica Integralização Curricular, regime de créditos; atividades curriculares; avaliação; outros
- Corpo Docente Tipos de vínculo; Normas para credenciamento e descredenciamento, outros
- Corpo Discente Processo seletivo e regime didático; matrícula; aluno regular e aluno em regime especial; aproveitamento de disciplinas, trancamento, desligamento; formas de dedicação ao programa; outros
- Bolsas de Estudos regras gerais
- Orientação, Exames de Qualificação e Bancas Examinadoras
- Dissertação/Tese Requisitos, etapas; normas de apresentação; defesa pública; avaliação; outros
- Obtenção do Título conclusão do curso; requisitos; outros
- Avaliação do Programa Formas e critérios de avaliação

2 - ANÁLISE

Comissão de Avaliação

Α

A PROPPI designa Comissão para realizar a análise das propostas recebidas. Esta Comissão emite o primeiro parecer e envia às coordenações das propostas para que as mesmas sejam adequadas, se for o caso.

Modificações na Proposta

Os campi fazem as modificações devidas em suas propostas e re-submetem à PROPPI.

• Encaminhamento à Comissão Superior de Ensino

A Pró-reitoria encaminha as propostas à Comissão Superior de Ensino, solicitando análise, parecer e encaminhamento ao CONSUNI.

•Os pareceres são encaminhados à Pró-Reitoria para correções junto às coordenações

Correções relativas ao Pareceres da CSE

•A Pró-Reitoria encaminha junto às coordenações as alterações solicitadas pela CSE.

Pauta no Conselho Universitário

Após a análise, a Comissão Superior de Ensino encaminha pauta ao CONSUNI, que deliberará sobre a proposta.

Observação

Poderá haver avaliação ad hoc promovida por pessoas de grande reconhecimento e experiência em pós-graduação na área da Proposta de Curso. A avaliação ad hoc tem como objetivo embasar o parecer final da Comissão de Avaliação designada pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, bem como fornecer subsídios ao parecer da Comissão de Ensino.

3 - APROVAÇÃO INTERNA DO CURSO

Apresentação da Proposta ao Conselho Universitário
 Conforme pauta previamente sugerida, é apresentada ao CONSUNI a proposta de abertura do curso de pós-graduação stricto sensu.

Análise da Proposta pelo Conselho Universitário

O CONSUNI analisa o processo e o parecer emitido pela Comissão Superior de Ensino.

Deliberação do CONSUNI

O CONSUNI delibera, recomendando ou não a apresentação da proposta à CAPES, na forma apresentada ou com modificações.

4 - SUBMISSÃO À CAPES

· Submissão da Proposta

Após ter sido aprovada pelo CONSUNI, a proposta será inserida pelos coordenadores da proposta no sistema da APCN da CAPES (Plataforma Sucupira), e, posteriormente HOMOLOGADA pela PROPPI, seguindo o calendário da CAPES.

•Reunião das Comissões de Área

As Comissões de Área da CAPES se reúnem para avaliar a proposta conforme critérios estabelecidos pela entidade e disponibilizados em manuais e editais próprios. Nesta etapa poderá ser solicitada diligência documental e/ou visita dos avaliadores à Unipampa.

•Reunião do Conselho Técnico Científico da CAPES (CTC)

Delibera sobre as propostas de novos cursos

Divulgação dos Resultados

A CAPES divulga o resultado da proposta no site.

5 - APROVAÇÃO DA CAPES

Resultado da Proposta

A CAPES divulga os resultados da avaliação no site. Caso seja aprovada a proposta, o Curso está apto para entrar em funcionamento e iniciam os procedimentos de criação de curso.

•PROPPI

Dá publicidade ao resultado, notifica o Campus, por meio da direção e coordenação sobre a recomendação da Proposta. Envia os procedimentos iniciais ao novo coordenador.

•Direção do Campus e Coordenações

Oficializa o início do curso, definindo a data de início de funcionamento do curso a ser inserido na Plataforma Sucupira pelo Coordenador;

Solicita ao Gabinete da Reitora, a portaria para o Coordenador do programa aprovado.

Conselho do Curso

Procede os encaminhamentos para o 1º edital de ingresso de discentes no curso (Processo Editais)